|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Desenho de um cachorro  Descrição gerada automaticamente com confiança média | **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA: TEORIA, APLICAÇÂO E VALORES**  UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – INSTITUTO DE BIOLOGIA  Rua Barão de Jeremoabo, s/n. Ondina – Salvador – Bahia – CEP. 40.170-000 |  |

**SOLICITAÇÃO DE EXTENSÃO DE PRAZO DE DEFESA**

**Instruções**

Para solicitar a extensão de prazo de defesa, preencha a ficha e envie para os seguintes e-mails com cópia para o orientador:

* Secretaria das Pós-Graduações do IBIO UFBA: [spg.ibio@ufba.br](mailto:spg.ibio@ufba.br)
* Coordenação do PPG-ECOTAV: [ppgecotav.ufba@gmail.com](mailto:ppgecotav.ufba@gmail.com)

Leia o que diz o regimento ao final do documento com atenção.

**Informações gerais**

Nome:

Matrícula:

e-mail:

Orientador:

Curso: Mestrado Doutorado

Data de entrada (mês/ano):

Data limite para conclusão (mês/ano):

Tempo de prorrogação solicitado (em meses):

Nova data de conclusão (mês/ano):

**Justificativa**

(Se necessário, anexar os documentos comprobatórios ao e-mail)

**Breve resumo do atual estado da dissertação/tese**

(Envie o documento atual da dissertação/tese junto a solicitação)

Exemplo: Coletas de dados finalizadas. Escrita da introdução e métodos concluídos, em fase de análise dos dados.

**Créditos faltantes**

(Indique quais disciplinas ainda faltam para conclusão do curso)

Exemplo: Todos os créditos foram cumpridos. Faltando apenas a defesa da dissertação.

**O que diz o regimento interno do PPG-ECOTAV**

Art. 38. Os prazos mínimo e máximo para integralização curricular, incluindo defesa, respeitarão os limites mínimo de 12 meses para os Cursos de Mestrado Profissional e Mestrado Acadêmico e de 24 meses para o Curso de Doutorado e os limites máximos de 24 meses para os Cursos de Mestrado Profissional e Mestrado Acadêmico e 48 meses para o Curso de Doutorado.

§ 1o – Excepcionalmente, a critério do respectivo Colegiado de Curso, esse prazo poderá ser prorrogado em até três meses\* por solicitação do orientador.

§ 2o – Só serão apreciadas solicitações de prorrogação de prazo devidamente justificadas e instruídas com a versão corrente do Trabalho de conclusão de Curso de Mestrado Profissional, da Dissertação de Mestrado Acadêmico ou da Tese de Doutorado, que demonstre estágio de elaboração compatível com a finalização e defesa dentro do prazo solicitado.

\*Excepcionalmente, devido a pandemia de COVID-19 os prazos solicitados poderão ser maiores que três meses de acordo com as regras estabelecidas pela UFBA.

Data:

Assinaturas:

(NOME) (NOME)

Estudante Orientador